

PORTARIA Nº 042, DE 12/06/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS, de 14 de julho de 2005, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão Intergestora Bipartite (CIB/SC), com mandato vigente até 31/12/2012. Órgão Gestor Estadual/Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação (SST/SC) - **Dalila Maria Pedrini**, matr. 659.008-0 (titular/coordenadora), Sandra Aparecida de Souza Schlichting, matr. 0954679-0-01 (suplente), Daniela Barbosa Pacheco, matr. 0294494-4-0 (titular), Jerônimo Duarte Maia, matr. 235.995-2 (suplente), Carolina de Correa Marques, matr. 659.875-7 (titular), Leticia Guimarães Braz, matr. 0952553-0-01 (suplente), Gestores Municipais indicados pelo COGEMAS/SC - Bernadete Lucia Grisa (titular), Wilson Alexandre Mello (suplente), Carolina Warming Ghislandi (titular), Rosângela Pagnan Maragno (suplente), Wlademar Ramen Junior (titular), Neusa Moscou Suzana (suplente), Jane Guizzo Schmitt (titular), Arlete Baldussi Polidoro (suplente), Rosimere Costa (titular), Geovânia de Sá (suplente), Idemar Cassias Pereira (titular), Mário Hildebrandt (suplente).

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora, **Liliane Alalde de Sena**, matr. 0357911-5-02, para a função de **Secretária Executiva da CIB/SC**, em substituição a servidora **Neiva Maria Passos Miguel**, Matrícula nº 164468-8-01, designada pela portaria 128/2011 de 23/07/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

JOÃO JOSÉ CANDIDO DA SILVA

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Cod. Mat.: 56269

RESOLUÇÃO Nº 010/2012

Dispõe sobre a utilização dos Recursos do Fundo para a Infância e Adolescência do Estado de Santa Catarina.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Estadual nº 12.536 de 19/12/2002, e Decreto Regimental Interno nº 802 de 12/04/1996, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que cabe a este Conselho fixar critérios de utilização dos Recursos do FIA Estadual, através de Plano de Ação e Plano de Aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, obedecendo ao disposto no parágrafo 2º do artigo 260 do ECA, Decreto nº 685, de 20/09/1991 e da Resolução nº 137 de 21/01/2010 do CONANDA;

CONSIDERANDO que este Conselho é órgão responsável para monitorar e avaliar a aplicação dos recursos financeiros do FIA;

CONSIDERANDO que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina é o órgão responsável pela fiscalização e deliberação dos recursos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência-FIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as seguintes prioridades para a aplicação dos recursos do FIA Estadual.

I – Incentivo à Guarda e Adoção

- a) Campanhas Publicitárias
- b) Publicações
- c) Eventos
- d) Material de Consumo
- e) Pagamento de Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Jurídica

f) Transferências para Entidades Sem Fins Lucrativos

II – Implementação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência- SIPIA-CT-WEB

- a) Eventos de capacitação
- b) Aquisição de equipamentos de informática
- c) Pagamento de Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Jurídica
- d) Material de Consumo
- e) Publicações

III – Combate à Violência e a Exploração Sexual Infanto Juvenil

- a) Campanhas Publicitárias
- b) Publicações
- c) Eventos
- d) Material de Consumo
- e) Pagamento de Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Jurídica

IV – Implementação do Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo - SINASE

- a) Publicações
- b) Eventos
- c) Participação em eventos.

V – Capacitação dos Atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente nos âmbitos Estadual e Municipais

- a) Eventos: Cursos, Conferências, Seminários e Fóruns, inclusive, pagamento de despesas com traslado e hospedagem.

- b) Material de Consumo
- c) Material Publicitário
- d) Pagamento de Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Jurídica
- e) Pagamento de Diárias aos Conselheiros do CEDCA.

VI – Divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente

- a) Campanhas
- b) Publicações
- c) Eventos

VII – Elaboração de Diagnóstico da Realidade da Criança e do Adolescente Catarinense

- a) Pagamento de Serviços de Terceiros – pessoa Física e Jurídica
- b) Realização de Eventos
- c) Publicações
- d) Material de Consumo

Art. 2º - O saldo remanescente em 25 de julho de 2012, no valor de R\$ 545.522,72, deverá ser aplicado conforme prioridades mencionadas no Art. 1º desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de julho de 2012.
Neylen Bruggemann Bunn Junckes
Coordenadora em exercício do CEDCA

Cod. Mat.: 56235

Fazenda**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda

Origem: Pregão nº 0012/2012

Objeto: Fornecimento de divisórias, portas, vidro e Mão de Obra.

AF nº 0040-00/2012

Contratada: **Wanderlei Ernesto Fagundes & Cia Ltda.**

Item: 0001 – Quant.: 147,64; P.Total: R\$ 6.496,16

Item: 0002 – Quant.: 06; P.Total: R\$ 900,00

Item: 0003 – Quant.: 01; P.Total: R\$ 207,98

Item: 0004 – Quant.: 57,97; P.Total: R\$ 2.434,74

Item: 0005 – Mão de Obra, P.Total: R\$ 1.261,12

Valor Contratado: R\$ 11.300,00 Assinatura: 27/07/2012.

Crédito Orçamentário: 33.90.30.24 - Fonte: 0100

Crédito Orçamentário: 33.90.39.16 - Fonte: 0100

Pelo Contratante: Nelson Antônio Serpa.

Pela Contratada: Wanderlei Ernesto Fagundes.

Cod. Mat.: 56146

TOTAL Nº 066/2011 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 066/2011. Processo Licitatório – Pregão nº 007/2011. **PARTE:** Secretaria de Estado da Fazenda, como Contratante, e **TOTAL DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA** como Contratada. **OBJETO:** Prorrogação do prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato original, sendo o novo prazo de vigência estabelecido por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2012, encerrando-se em 31 de julho de 2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** incisos IV art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **ASSINATURA:** 23/07/2012. **SIGNATÁRIOS:** Nelson Antônio Serpa, como Contratante, e Caio Giannini de Cunto, como Contratada.

Cod. Mat.: 56150

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO****PAUTA DE JULGAMENTO Nº 127000032951**

De ordem do Exmo. Sr. Dr. JOÃO CARLOS VON HOHENDORFF, Presidente da Primeira Câmara do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, sito à Av. Mauro Ramos, nº 1.207, Florianópolis, faço saber a quem interessar possa que, no dia 20 do mês de agosto de 2012 (20/08/2012), às 13.30 hs, em sessão ordinária, serão julgados na Sala de Sessões, os recursos referentes aos seguintes processos:

127000004701 - Recorrente: BLUFIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Procurador: Daniela Zanetti Thomaz Petkov Procedência: BLUMENAU Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: 1847120 CESAR DO ESPIRITO SANTO Relator: Conselheiro SIDIRLEI DA SILVA ELI

1170000027532 - Recorrente: COM E TRANSPORTES RAMTHUN LTDA Procurador: Iran José de Chaves Procedência: POMERO-DE Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: 3019160 RONALDO BORGES ESPINDOLA Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

1170000028903 - Recorrente: CIA CANOINHAS DE PAPEL Procurador: Rafael Miranda da Silva Procedência: CANOINHAS Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: 3441830 RENATO HENRIQUE WANDREY Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

1170000013445 - Recorrente: FEDERAL CLUB SURF WEAR IND E COM LTDA Procedência: BRUSQUE Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: 3441830 MURILO BERGLER LUCIO Relator: Conselheiro SIDIRLEI DA SILVA ELI

1170000039277 - Recorrente: BRF - BRASIL FOODS S.A. Procurador: Henrique Gaede Procedência: VIDEIRA Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: 3441830 RENATO HENRIQUE WANDREY Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

12059257016 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Procedência: CRICIÚMA Recorrido: COBESUL COM DE BEBIDAS DO SUL LTDA Procurador: Michelle dos Santos Cassol Notificante: 1522264 LAURO BARBOSA Relator: Conselheiro SIDIRLEI DA SILVA ELI

1170000028896 - Recorrente: CIA CANOINHAS DE PAPEL Procurador: Rafael Miranda da Silva Procedência: CANOINHAS Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: 3441830 RENATO HENRIQUE WANDREY Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

1170000006407 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Procedência: Mafra Recorrido: SNC INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA Procurador: Camille Chomoun Tobias Notificante: 9508570 JOÃO HENRIQUE PIVETTA Relator: Conselheiro SIDIRLEI DA SILVA ELI

970000035657 - Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Procedência: SAO JOAO BATISTA Recorrido: FRIGORIFICO BOI GORDO LTDA Procurador: Michelle dos Santos Cassol Notificante: 1522264 LAURO BARBOSA Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

1170000028611 - Recorrente: SIMONE SAM ME Procurador: Robson Tibúrio Minotto Procedência: FORQUILHINHA Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: 1849450 JOSE ROMAREZ DE OLIVEIRA Relator: Conselheiro SIDIRLEI DA SILVA ELI

1170000028899 - Recorrente: CIA CANOINHAS DE PAPEL Procurador: Rafael Miranda da Silva Procedência: CANOINHAS Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: 3441830 RENATO HENRIQUE WANDREY Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

1170000035563 - Recorrente: SUPERMERCADOS BEPLER LTDA Procurador: Nelson G. Gruner Procedência: JOINVILLE Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: 9506373 CAMILA CEREZER SEGATTO Relator: Conselheiro SIDIRLEI DA SILVA ELI

1170000043207 - Recorrente: RIGESA CELULOSE PAPEL E EM-BALAGENS LTDA Procurador: Marcos Vinícius de Souza Procedência: TRÊS BARRAS Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: 9506152 RAFAELA COSTA DE OLIVEIRA Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

1170000049223 - Recorrente/ Recorrido: VEICULOS STEIN LTDA; Secretaria de Estado da Fazenda de SC Procurador: Mário Dobner Procedência: JOINVILLE Recorrido/ Recorrente: Secretaria de Estado da Fazenda de SC; VEICULOS STEIN LTDA Notificante: 1522868 ADALBERTO ALUIZIO EYNG Relator: Conselheiro SIDIRLEI DA SILVA ELI

1170000028913 - Recorrente: CIA CANOINHAS DE PAPEL Procurador: Rafael Miranda da Silva Procedência: CANOINHAS Recorrido: Secretaria de Estado da Fazenda de SC Notificante: 3441830 RENATO HENRIQUE WANDREY Relator: Conselheiro ANGELO LUIZ TONELLO

Florianópolis, 31 de julho de 2012
WILSON MARTINS SCHARF - Secretário

Cod. Mat.: 56257

Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SIE Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2011/SIE, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e a Empresa PRUMO Construtora e Incorporadora Ltda. Para execução das obras